



# Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiguá - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipigua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 44/2023.



Senhor Presidente e Nobres Edis:

O Vereador **PAULO PEREIRA DE JESUS – PSDB**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **promover obras de rebaixamento da guia na pista de caminhada da entrada da cidade.**

## JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida a Vossa Excelência, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

*O rebaixamento de calçadas é um recurso que altera as condições normais da calçada melhorando a acessibilidade aos pedestres em geral, aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida e aos que portam carrinhos de mão ou grandes volumes de carga, quando pretendem efetuar travessia da pista.*

*Infelizmente, na pista de caminhada localizada da entrada da cidade (Rua do Comércio), não foi executado o rebaixamento de sua parte final (nas proximidades da rotatória).*

*Portanto, indica-se que sejam tomadas as providências necessárias, a fim de melhorar a acessibilidade aos pedestres em geral, aos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida e aos que portam carrinhos de mão ou grandes volumes de carga.*





# Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiguá - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipigua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 08 de dezembro de 2023.

**PAULO PEREIRA DE JESUS – PSDB**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ	
APROVADO EM	11 / 12 / 2023
POR	09 (nove)
VOTOS FAVORÁVEIS	
VOTOS CONTRÁRIOS	
DISCUSSÃO	única
PRESIDENTE	Jonazete R. Ribeiro